
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 426/2008 de 11 de Julho de 2008

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, apoiar acções de formação com as diversas instituições;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que a Escola Profissional do Pico solicitou um apoio financeiro para a participação no «Fórum das Profissões»;

Considerando que a referida participação contribui para potenciar e aperfeiçoar a qualificação profissional, aumentando as possibilidades de integração no mercado de trabalho dos formandos nas áreas da sua profissionalização;

Considerando, ainda, a elevada relevância do evento no contexto integrador da formação profissional na Região Autónoma dos Açores;

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do diploma anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 40.640,00 (quarenta mil seiscientos e quarenta euros) à Escola Profissional do Pico, a ser processado pelo Plano 2008, projecto Trabalho e Qualificação Profissional, destinado a participar nas despesas com a participação no «Fórum das Profissões».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o montante concedido.

13 de Junho de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.